Comissão de constituição e justiça e finanças organização e adm. pública 09/03

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 010/2001 **DE 09 DE MARÇO DE 2001.**

Dispõe sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de Servidor, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu Prefeito Municipal, com base no Art. 9º, inciso XXXVII, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 01 de Fevereiro de 2001 a 31 de Dezembro de 2001, a bem do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados:

§ 1º - Auxiliar de Serviços Gerais;
- **ZILDENE PEREIRA DE BRITO BATISTA**
- **MARIA NATALINA R. DA SILVA PEREIRA**
- **LUCIANO FERNANDES SOBRINHO**

§ 2º - Assistente Administrativo;
- **CLAUDETH FERREIRA DE MIRANDA**

§ 3º - Tratorista – Sec. de Viação e Obras Públicas;
- **AGNALDO LOPES DOS REIS**

§ 4º - Professora – Secretaria Municipal de Educação;
- **ANTONIA JOCÉLIA LOPES DE MIRANDA**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 09 dias do mês de março de 2001.

FRANCISCO R. VASCONCELOS
Prefeito Municipal

VALDI ALVES COSTA
Sec. Mun. de Administração